

Nome: NOME:

CPF nº: CPF nº:

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SANTA RITA DO TRIVELATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EGON HOEPERS, Prefeito do Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ações de prevenção e combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Rita do Trivelato;

CONSIDERANDO que a atual situação demanda emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a situação epidemiológica no município de Santa Rita do Trivelato no dia 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a classificação de risco do município de Santa Rita do Trivelato constante no Painel Epidemiológico nº 375/COVID-19, de 18 de março de 2021, divulgado pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas **presenciais** na Rede Municipal de Educação até o dia 04 de abril de 2021.

Parágrafo único. Durante o período de suspensão previsto no *caput* deste artigo, **as aulas** da Rede Municipal de Educação **serão** realizadas exclusivamente pela **modalidade remota**.

Art. 2º Durante a vigência deste Decreto, o atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal será realizado exclusivamente por meio de **agendamento prévio**, devendo o munícipe fazer o agendamento **pelo telefone (65) 3529-6161** ou pelo endereço de e-mail: **recepcao@santaritadotrivelato.mt.gov.br**

Art. 3º O atendimento no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social será realizado exclusivamente por meio de **agendamento prévio** durante o prazo de vigência deste Decreto, devendo o munícipe fazer o agendamento **pelo telefone** e WhatsApp **(65) 98418-0391**.

Art. 4º Não será permitida a prática de esportes **coletivos** em espaços públicos (ginásios, campos de futebol, quadras de vôlei, praças, etc) durante a vigência deste Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 04 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, 19 DE MARÇO DE 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 -
REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO MEDIANTE CONVÊNIO Nº 1135-2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO E O ESTADO DE MATO GROSSO, ORIGINÁRIAS DE DUAS EMENDAS PARLAMENTARES, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.** A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT, torna público que no dia **07 de Abril de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 09h00min, do Pregão Presencial**, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161. Santa Rita do Trivelato/MT.

Santa Rita do Trivelato/MT, 19 de Março de 2021.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

**PREFEITURA / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 086/2021

*“Dispõe sobre a concessão do benefício aposentadoria por invalidez à servidora, Sra. **Maria Odete Xavier da Costa**.”*

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Com fundamentação no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I e art. 13º 525, de 23/12/2010, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Terezinha/MT, c/c Lei Complementar nº 552/2012, que dispõe sobre o PCCS dos Profissionais da Saúde do Município de Santa Terezinha, e Decreto nº 1470 /2021, que dispõe sobre a correção dos salários dos servidores públicos municipal de Santa Terezinha, em virtude da revisão geral anual da remuneração;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez à servidora, Sra. **Maria Odete Xavier da Costa**, portadora do RG n.º 2164891-3 SSP/MT e do CPF n.º 183.729.882-34, residente e domiciliada no Município de Santa Terezinha/MT, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 4, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, devidamente matriculada sob o nº. 319, contando com 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme processo administrativo do PRE-VISTn.º2021.03.00001P, a partir de **02/03/2021**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Terezinha - MT, 17 de março de 2021.

João Lopes de Oliveira

Secretário de Administração/Gestor Previst

Thiago Castellan Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 001-2021 E 002-2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2020PREGÃO PRESENCIAL 001/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 001/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETES, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO e VAN, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT VALOR TOTAL DOS ITENS: Item 01- Valor Unitário R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), valor Global: R\$ 690.000,00(seiscentos e noventa mil reais).Item 02-Valor Unitário R\$1.970,00 (hum mil e novecentos e setenta reais), valor Global: R\$ 354.600,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).Item 04-Valor Unitário R\$ 2.395,00(dois mil e trezentos e noventa e cinco reais), valor Global: R\$ 287.400,00(duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).Item 5- Valor Unitário R\$ 3.895,00(três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), valor Global: R\$ 373.920,00(trezentos e setenta e três mil e novecentos e vinte reais).O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 001/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.530.396/0001-52.DATA DE ASSINATURA:19/03/2021.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT, 19de março de 2021.Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2020PREGÃO PRESENCIAL 001/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORAFRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 001/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETES, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO e VAN, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT. VALOR TOTAL DOS ITENS: Item 03- Valor Unitário R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), mensal, valor Global: R\$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 001/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: ROSA MARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº38.223.048/0001-31.DATA DE ASSINATURA:19/03/2021.DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT, 19de março de 2021.Francieli Magalhães de ArrudaPrefeita Municipal

PORTARIA 068/GP/2021

DESIGNAR O FISCAL DOS CONTRATOS Nº 007/2021 e 008/2021.

A PREFEITA **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS ANTÔNIO DA S. RODRIGUES**, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos 007/2021 e 008/2021, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

CONTRATADAS:

INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.530.396/0001-52. **ROSA MARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.223.048/0001-31.

OBJETO:A CONTRATADA COMPROMETE-SE A PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETES, TIPO ECONÔMICO E VAN, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio de Leverger-MT, 19deMarço de 2021.

Prefeita Municipal

Francieli Magalhães de Arruda

EXTRATO CONTRATO 007/2021 E 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITAMUNICIPAL SENHORAFRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO CAMIONETES, VEÍCULOS TIPO ECONÔMICO e VAN, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.Item 01- Valor Unitário R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), valor Global: R\$690.000,00(seiscentos e noventa mil reais).Item 02-Valor Unitário R\$1.970,00(hum mil e novecentos e setenta reais), valor Global: R\$ 354.600,00(trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).Item 04-Valor Unitário R\$ 2.395,00(dois mil e trezentos e noventa e cinco reais), valor Global: R\$ 287.400,00(duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).Item 5- Valor Unitário R\$ 3.895,00(três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), valor Global: R\$ 373.920,00(trezentos e setenta e três mil e novecentos e vinte reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito.Dotação: 04.122.0002.2108,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0100Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.Dotação: 12.122.0009.2116,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101Dotação: 12.361.0040.2027,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101; 0115Dotação: 12.365.0040.2025,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101; 0115Dotação: 12.361.0040.2048,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101; 0115Dotação: 12.366.0040.2032,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0101; 0115Secretaria Municipal de Saúde.Dotação: 10.122.0005.2119,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0102.Dotação: 10.301.0020.2045,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0102; 0146; 0142Dotação: 10.302.0021.2051,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0102; 0146; 0142.Dotação: 10.305.0022.2055,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0102; 0146; 0142Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosDotação: 04.122.0011.2120,Natureza de despesa: 33.90.39.00.00,Fonte: 0100Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de despesa: 33.90.